



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

PORTARIA Nº. 357, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III, V, XIII e XX do art. 57 c/c a alínea “a” do inciso II do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº. 64, de 18 de maio de 1990, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Portaria nº. 338 de 26 de junho de 2024, que concede Férias a referida servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença remunerada para atividade política à servidora Maria Reyjalma Silva Ramos, inscrita no CPF sob o nº. 004.765.031-16, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços, matrícula 263901, pelo período de 31 de julho de 2024 à 06 de outubro de 2024, para concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições de 2024, de conformidade com Requerimento para desincompatibilização protocolizado em 25 de junho de 2024 (Processo Administrativo nº. 6708/2024).

Art. 2º. Como condição imprescindível à manutenção da licença, a servidora deverá protocolizar, até o dia 15 de agosto de 2024, cópia do requerimento de registro de candidatura expedido pela Justiça Eleitoral, sob pena de devolução dos salários recebidos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante no site
oficial da Prefeitura Municipal,
Alexânia/GO, 05 / 07 / 2024
